



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº

001/2026

O vereador **Marcos Favaleça**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao **Diretor-Geral de Administração, GILVAN CÉSAR DE MELO**, ao **Diretor-Geral de Planejamento, LEANDRO MESQUITA MAGOGA** e a **Diretora-Geral de Turismo e Cultura, ANA PAULA PELAIO GARCIA TOPPAN**, para que seja realizado **planejamento antecipado para garantir a realização do Carnaval em nosso município, ainda que em formato simples, organizado e responsável.**

JUSTIFICATIVA:

Pelo segundo ano consecutivo, apresento esta indicação por entender que o Carnaval deve integrar o calendário oficial de eventos do município. Embora não seja uma festividade unânime, trata-se de um evento tradicional, de relevância cultural, turística e econômica, especialmente para o comércio local, que se beneficia do aumento no fluxo de pessoas e na geração de renda.

O município já promove outros eventos de grande porte, demonstrando que, com planejamento e organização, é possível viabilizar ações que movimentem a economia e ofereçam lazer à população. O Carnaval, mesmo em formato simples, atende àqueles que não têm condições de se deslocar para outros municípios, além de fortalecer o comércio e valorizar a cultura municipal.

Trata-se de uma demanda que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Diante do exposto, solicito que o Poder Executivo Municipal avalie a presente indicação, considerando a importância cultural, social e econômica do Carnaval para nossa cidade. Daí a razão da presente propositura.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
04 de fevereiro de 2026


MARCOS FAVALEÇA
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
10/02/2026

